



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.105, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR À
DEPARTAMENTO DIVERSO DE SUA LOTAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015;

CONSIDERANDO a declarada situação de emergência em saúde provocada pela infecção do Novo Coronavírus (COVID-19);

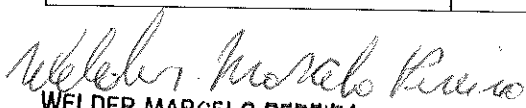
CONSIDERANDO a necessidade urgente de se tomar medidas sanitárias para conter a disseminação da COVID-19 e outras no Município de Ribeirão Vermelho;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços prestados pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica no atual momento pandêmico;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam as servidoras abaixo qualificadas, cedidas para prestar serviços à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeirão Vermelho em caráter temporário.

SERVIDOR	CARGO
LUCIANA NOVAES MACIEL	Coordenadora de Ações em Assistência Social
SUELEM RAMOS DA SILVA	Coordenadora de Ações em Assistência Social


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal